



PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Tipo de Matéria: Projeto de Lei Ordinária nº 13/2026

Ementa: Concede aumento real salarial aos servidores públicos do Município de Capitólio e dá outras providências.

Autor: Cristiano Geraldo da Silva – Prefeito Municipal

Relator: José Sirlei Ávila

I – RELATÓRIO:

O Projeto de Lei tem como finalidade autorizar o Poder Executivo Municipal a conceder aumento real salarial de 1,10% (um vírgula dez por cento) aos servidores públicos municipais, incluindo conselheiros tutelares e estagiários, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2026.

A proposta prevê que as despesas decorrentes da execução da Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, ficando o Chefe do Executivo autorizado a proceder às suplementações e anulações necessárias.

II – ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:

Compete a esta Comissão manifestar-se quanto aos aspectos financeiros e orçamentários da matéria.

Observa-se que o Poder Executivo informa ter realizado criteriosa análise da situação financeira do Município, destacando que o percentual concedido está em consonância com os princípios da responsabilidade fiscal.

Importante registrar que a valorização dos servidores públicos contribui diretamente para a eficiência administrativa e para a melhoria da prestação dos serviços públicos, refletindo positivamente no atendimento à população.

Cabe destacar que o reajuste foi definido considerando não apenas as despesas atuais com pessoal, mas também os impactos decorrentes da criação de cargos, realização de concursos públicos e ampliação dos serviços municipais, como a abertura de nova unidade básica de saúde, o que demonstra planejamento e cautela na gestão fiscal.

Assim, desde que respeitados os limites constitucionais e aqueles estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), especialmente quanto às despesas com pessoal, não se identificam óbices à aprovação da matéria.

III – VOTO DO RELATOR:

Em face do exposto, o voto é FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 13/2026, por apresentar compatibilidade com as normas orçamentárias e financeiras vigentes.

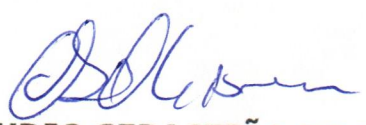


IV – CONCLUSÃO:

Os membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, composta pelos vereadores Cláudio Sebastião de Oliveira, Logan Souza Santos, conforme dispõe o art. 54 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 13 de fevereiro de 2026, acompanham o voto do relator ao Projeto de Lei Ordinária nº 13/2026.

Capitólio, 13 de fevereiro de 2026


JOSÉ SIRLEI ÁVILA
Relator da CFOTC


CLÁUDIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Presidente da CFOTC


LOGAN SOUZA SANTOS
Vice-Presidente da CFOTC